



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 500/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 104/2017**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, dispõe sobre a outorga do TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO ao REVERENDO NELSON AGNOLETTO e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo, objetivando adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com a justificativa do autor, o homenageado, nascido em Duartina, São Paulo, filho de imigrantes italianos, migrou para São Paulo em 1952 onde fez curso no SENAC de técnico modelador ceramista e, posteriormente, Direito na Universidade de Mogi das Cruzes. Trabalhou na Ford Motors, Willys Overland e na Mercedes Benz do Brasil. Em 1972 tornou-se pastor titular da Igreja do Evangelho Quadrangular da Penha. Em 1973, tornou-se superintendente, em 1980 torna-se professor do instituto Teológico Quadrangular e em 2000, torna-se membro do Conselho Nacional de diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular. No ministério foi líder de jovens, diácono, obreiro, abriu dezenas de igrejas, formando missionários e pastores sempre com o foco na ajuda aos mais necessitados.

Em face dos argumentos expostos, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/05/2018, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).